

Atenção beneficiário do Bolsa Família 2025, fique atento para o período de pesagem obrigatória – Prefeitura de Novo Progresso

Já está em vigor o período para a 1ª Pesagem do Programa Bolsa Família 2025, condição obrigatória para que as famílias cadastradas continuem a receber o benefício. A pesagem deve ser realizada na Unidade de Saúde de referência do beneficiário e o prazo é 31 de maio em Novo Progresso-PA.

Já está em vigor o período para a 1ª Pesagem do Programa Bolsa Família 2025, condição obrigatória para que as famílias cadastradas continuem a receber o benefício.

A pesagem deve ser realizada na Unidade de Saúde de referência do beneficiário e o prazo é 30 de junho. Ela é obrigatória para as crianças menores de 7 anos, mulheres com idade entre 14 e 44 anos e gestantes.

Documentos necessários para a pesagem:

*Carteira de Vacinação.

*Cartão SUS

*Caderneta pré natal (gestantes)

*Comprovante de endereço

*Número do NIS

Importante: Para realizar a pesagem, é necessário estar com o Cadastro Único atualizado.

O cumprimento dessas condicionalidades é fundamental para a manutenção do benefício e também para garantir o acompanhamento adequado da saúde das famílias.

Para mais informações, procure o CRAS:

Endereço: R. Castelo Branco – Santa Luzia, Novo Progresso – PA, 68193-000

Horário de Atendimento:

Manhã: 07h30min às 10h30min

1ª VIGÊNCIA DE 2025

PESAGEM OBRIGATÓRIA

BENEFICIÁRIOS

PROGRAMA



COMPARECER A UNIDADE DE SAÚDE
MAIS PRÓXIMA DA SUA CASA
ATÉ DIA 31 DE MAIO

DOCUMENTAÇÃO

Caderneta de vacinação
Cartão SUS
Caderneta de pré-natal (gestantes)
Comprovante de endereço
Número do NIS



7:30 às 10:30 pela manhã
13:30 às 16:30 pela tarde

Tarde: 13h30min às 16h30min

Fonte:Jornal Folha do Progresso e Publicado Por:
<https://www.adeciopiran.com.br> em 27/03/2025:17:00:00 Envie
vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog
<https://www.adeciopiran.com.br> (93) 98117 7649/ e-mail:
<mailto:adeciopiran.blog@gmail.com>
<https://www.adeciopiran.com.br>, fone (WhatsApp) para contato
(93)98117- 7649 e-mai: mailtoadeciopiran.blog@gmail.com